

Diário Oficial Número: 27844

Data: 25/09/2020

Título: PORTARIA N° 456/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16046/#e:16046/#m:1191870>

PORTARIA N° 456/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 346043/2020; Resolve:

Art. 1º Descredenciar a pedido, a empresa **Antonio de Pádua Loiola ME - “AUTO ESCOLA MINAS GERAIS”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.133.777/0001-31, credenciada junto ao município de **Alta Floresta** sob código nº 9295;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*